



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

EDITAL Nº 1, de 02 de junho de 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (FAPESQ)

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público as inscrições para o processo seletivo de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado, relativo ao Edital de Bolsas Nº 07/2021 – Fapesq, concessão de Quotas de Bolsas de Pós-Doutorado Acadêmico, com bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com vigência inicial de 5 (cinco) meses, renovável por mais 12 (doze) meses até o limite total de 17 (dezesete) meses, para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito deste Programa de Pós-Graduação.

1. OBJETIVO

O presente edital tem o objetivo de selecionar um(a) profissional com capacidade de atuar como um cientista independente. Capaz de integrar na Área de Concentração em Agricultura Tropical e Linha de pesquisa em Fitopatologia em uma abordagem mais ampla de pesquisa (Multi e transdisciplinar) e de comunicar isso em um ambiente científico ou geral. E foco na pesquisa e inovação com geração de patentes e transferência tecnológica.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 06 a 07 de junho de 2022, EXCLUSIVAMENTE, através de e-mail dirigido ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia – PPGA/UFPB (ppga@cca.ufpb.br). Não serão aceitas inscrições enviadas após esta data nem pessoalmente no PPGA/UFPB.

2.2. O(A) candidato(a) deverá disponibilizar no e-mail dirigido ao PPGA/UFPB o arquivo (PDF único) completo das documentações por anexo. Não serão aceitas alterações no arquivo após o dia 07 de junho de 2022.

2.3. Para se inscrever na Chamada Pública para Concessão de Quota de Bolsa de Pós-Doutorado/FAPESQ do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFPB, o candidato deverá anexar em formato PDF, em arquivo único, os seguintes documentos e na seguinte ordem, via e-mail:

- a) Formulário de inscrição, conforme ANEXO I deste Edital;
- b) Cópia do documento de identificação, com validade nacional, para candidatos (as) brasileiros(as), ou do passaporte, se estrangeiro(a).
- c) Cópia do CPF, para candidatos(as) brasileiros(as).
- d) Para brasileiros (as), cópia da certidão de quitação das obrigações eleitorais (site do TRE) e militares (candidatos do sexo masculino).
- e) Comprovante de residência.
- f) Currículo lattes com comprovantes.
- g) Projeto de pesquisa na área de Fitopatologia/Proteção de Plantas com, no máximo, 10 páginas.
- h) Cópia, em formato .PDF, dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado e do histórico de Doutorado, ou certificado de conclusão de Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação em Agronomia, credenciado pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir documento de validação, conforme dispositivo legal. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.4. Os candidatos que possuem vínculo empregatício deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.5. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, será publicada no site do PPGA/UFPB (<http://www.ufpb.br/pos/agronomia>), conforme cronograma previsto nesta

Chamada).

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Os(As) candidatos(as) devem ser portadores do título de Doutor em Agronomia, obtido em cursos recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou em caso de estrangeiro ter o título convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Com tese defendida OBRIGATORIAMENTE na linha de pesquisa em FITOPATOLOGIA.

3.2. Os(As) candidatos(as) devem apresentar comprovada capacidade de pesquisa e produção na área de Agricultura Tropical (Fitopatologia/Proteção de Plantas).

4. DOS REQUISITOS (PARA INSCRIÇÃO)

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza quando da implementação da bolsa de Pós-Doutorado;
- e) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pelo PPGA à FAPESQ;
- f) Ter obtido o título de doutor quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- g) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- h) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá, no momento de submissão da candidatura, comprovar seu endereço residencial no exterior.

§ 2º Professores substitutos, que estejam na condição do item 2.5, poderão ser aprovados desde que após assumir suas atividades junto ao PPGA, passem a ter dedicação exclusiva ao Pós-Doutorado.

5. DA BOLSA E PRAZOS:

5.1. Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

5.2. A bolsa terá validade de 5 meses (prevista para o período de julho a novembro de 2022), podendo ser renovada por mais 1 (um) ano, desde que amparados no Plano de Trabalho do Projeto e conforme a disponibilidade de recursos por parte da FAPESQ, bem como será condicionada à aprovação do Relatório de Atividades submetidos à Coordenação do PPGA/UFPB.

5.3. Após a seleção, o(a) bolsista deverá entregar, em prazo estipulado pelo PPGA/UFPB, um Plano de Trabalho para execução do Projeto de Pesquisa.

5.4. O bolsista deverá se dedicar em regime de tempo integral no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino sob a supervisão da Coordenação do PPGA/UFPB;

5.5. Para implementação da bolsa, o candidato deve apresentar os documentos correspondentes de que trata a legislação vigente, especialmente, o comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando se tratar de candidato docente ou pesquisador com vínculo empregatício.

5.6. Em hipótese alguma será implementada a bolsa do candidato que não apresentar a documentação necessária ou não cumprirem os critérios estabelecidos na Legislação a que se refere a bolsa FAPESQ.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção levará em consideração a análise da documentação requerida FRENTE à Linha de Pesquisa do PPGA, Biotecnologia, Melhoramento e Proteção de Plantas. O candidato com maior pontuação, obtida nos quesitos avaliados, será selecionado para a bolsa para a qual se candidatou. A banca examinadora será composta pela Comissão Avaliadora do PPG em Agronomia da UFPB. No processo seletivo serão avaliados o Desempenho Acadêmico (Doutorado), a formação acadêmica, a Produção Científica, a Atuação Profissional (Anexo III) dos candidatos, adotando-se os critérios abaixo, o projeto de pesquisa:

6.1.1. Avaliação do Desempenho Acadêmico

A avaliação será feita com base no histórico escolar do **DOUTORADO na área de Agronomia**, com tese defendida na área de **Fitopatologia**. A pontuação será feita calculando-se o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do candidato.

O número máximo de pontos possível é 3, a serem obtidos da seguinte maneira:

- se $9,5 < CRA \leq 10,0$ o número de pontos será 3;
- se $9 < CRA \leq 9,5$ o número de pontos será 2;
- se $8,0 < CRA \leq 9,0$ o número de pontos será 1;
- se $7,0 < CRA \leq 8,0$ o número de pontos será 0,5;
- se $CRA < 7,0$ o número de pontos será 0.

6.1.2. Produção científica e atuação profissional:

A produção científica constante do Currículo Lattes será avaliada pela somatória de artigos aceitos para publicação e/ou publicados em periódicos nos últimos 5 (cinco) anos, bem como a atuação profissional e propriedade intelectual (Anexo III).

Para os artigos aceitos ou publicados na área objeto, serão atribuídos os seguintes pesos:

- Artigo em revista com Qualis A1: peso 1,0;
- Artigo em revista com Qualis A2: peso 0,85;
- Artigo em revista com Qualis B1: peso 0,70;
- Artigo em revista com Qualis B2: peso 0,50;
- Artigo em revista com Qualis B3: peso 0,30;
- Artigo em revista com Qualis B4: peso 0,20;
- Artigo em revista com Qualis B5: peso 0,10.

Para artigos publicados em outras áreas correlatas a pontuação será 50%, da pontuação da área objeto.

7. Nota geral dos candidatos:

A classificação geral será feita com base na média ponderada entre o desempenho acadêmico (peso de 20%), avaliação curricular (peso de 50%), Anexo III, e do projeto de pesquisa (peso de 30%). Cada item desses serão relativizados, valendo 10 pontos a maior pontuação antes da ponderação da nota final. Os candidatos serão listados no sentido do maior para o menor número de pontos e a indicação será feita respeitando-se essa classificação.

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão, em sequência:

- I. Maior pontuação em Produção Científica;
- II. Maior pontuação no Desempenho Acadêmico;
- III. Maior Idade.

8. Vigência da bolsa:

A bolsa terá vigência por um período de 5 (cinco) meses, podendo ser renovada uma única vez por mais 12 (doze) meses, dependendo do desempenho do bolsista (avaliado periodicamente pelo Colegiado do PPGA).

9. Validade do Edital:

O presente edital terá validade por 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação. Nesse período, caso o candidato selecionado desista da bolsa de pesquisa, poderão ser chamados, um por vez, os candidatos mais bem colocados, de acordo com a sequência de classificação até o limite máximo do quinto candidato mais bem classificado. Portanto, a divulgação do resultado deste edital constará de uma lista com apenas os 5 (cinco) candidatos mais bem colocados neste processo seletivo.

Cronograma do Processo Seletivo

Data / Período	Evento
03/06/2022	Divulgação do Edital
06/06/2022 a 07/06/2022	Prazo para as inscrições
08/06/2022	Divulgação do resultado das homologações das inscrições
08/06/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (até às 18:00 h)
09/06/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e Homologação final das inscrições
08/06/2022 a 09/06/2022	Avaliação do Desempenho Acadêmico e a Produção Científica
10/06/2022	Divulgação do Resultado Final

Comissão de Seleção para Bolsa de Pós-Doutorado do PPGA/CCA/UFPB

Mônica Danielly de Mello Oliveira

Profa. Dra. Mônica Danielly de Mello Oliveira
Presidente da comissão PPGA/CCA/UFPB

Francisco Thiago Coelho Bezerra

Prof. Dr. Francisco Thiago Coelho Bezerra
Comissão de Seleção PPGA/CCA/UFPB

Marlene Alexandrina Ferreira Bezerra

Dra. Marlene Alexandrina Ferreira Bezerra
Comissão de Seleção PPGA/CCA/UFPB

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA, em nível de Pós-Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes termos, pede deferimento.

Areia - PB, _____ de _____ de 2022

Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PÓS-DOCTORADO 2022

1. Dados pessoais Nome civil:

Nome social: _____

Identidade de gênero: _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____ E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Mestrado: _____

Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Doutorado: _____

Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Pós-doutorado: _____

Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Informações complementares:

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos a bolsa de Pós-Doutorado do Curso de Pós-graduação em Agronomia da UFPB e aceito submeter-me a elas.

Areia - PB, ____ de ____ de 2022

Assinatura

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens	Discriminação	Pontuação Simples	Pontuação obtida
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1	CRA do Doutorado	-	
1.2	Graduação em Agronomia/outra área	10/5	
1.3	Mestrado na área objeto/em outra área	15/7	
1.4	Doutorado na área objeto	25	
1.5	Pós-doutorado na área objeto/em outra área (por ano)	30/15	
2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL - Neste item serão considerados até três orientações por categoria nos itens 2.1 a 2.6		
2.1	Orientação de trabalho acadêmico de graduação (TCC/Monografia), em área objeto (por discente concluído)	02	
2.2	Orientação de iniciação científica ou tecnológica, por discente, em área objeto (por discente concluído)	03	
2.3	Orientação de Mestrado concluída	04	
2.4	Co-Orientação de Mestrado concluída	03	
2.5	Orientação de Doutorado concluída	05	
2.6	Co-Orientação de Doutorado concluída	04	
2.7	Coordenação de Projetos aprovados por agência de fomento	30	
2.8	Participação em Projetos aprovados por agência de fomento	08	
3	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - Artigos, Livros e Capítulos de livro no prelo , deverão ser acompanhados da respectiva carta de aceite da Revista ou da Editora. Para artigos é utilizado o Qualis vigência 2013 – 2016 da Área Interdisciplinar		
3.1	Artigo em revista com Qualis A1	1,0	
3.2	Artigo em revista com Qualis A2	0,85	
3.3	Artigo em revista com Qualis B1	0,70	
3.4	Artigo em revista com Qualis B2	0,50	
3.5	Artigo em revista com Qualis B3	0,30	
3.6	Artigo em revista com Qualis B4	0,20	
3.7	Artigo em revista com Qualis B5	0,10	
4	PROPRIEDADE INTELECTUAL (registro/patente)		
4.1	Processo ou técnica	05	
4.2	Produção tecnológica	05	
4.3	Software	05	
TOTAL			

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado do processo seletivo para bolsa de Pós-Doutorado, referente ao Edital nº 01/2022 do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes termos, pede deferimento.

Areia - PB, _____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) candidato(a)